



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
- b) **Lei de criação:** Lei nº 8.432, de 11.06.1992
- c) **Data da instalação:** 13.08.1993
- d) **Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos
- e) **Data da correição:** 06.08.2013
- f) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 068/2013
- j) **Período examinado:** 03.10.2012 a 06.08.2013
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juiz Titular:** Ana Julia Fazenda Nunes
- m) **Juízes Substitutos (lotados):** 42ª Circunscrição – 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Tiago Mallmann Sulzbach
- n) **Diretora de Secretaria:** Silvia Reolon Nodari

OBSERVAÇÃO INICIAL: Os dados apresentados neste relatório contemplam apenas os processos físicos remanescentes da redistribuição de processos no Foro Trabalhista de Caxias do Sul, de acordo com a Portaria nº 7668, de 26.11.2012, salvo quando expressamente apontado o PJe-JT.

Os dados do PJe-JT, que se referem aos processos ajuizados a partir da sua implantação na unidade, ainda não estão organizados em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

estatística. Não compete aos Tribunais Regionais do Trabalho a estatística do PJe-JT, mas sim ao Tribunal Superior do Trabalho.

Portanto, os apontamentos constantes neste relatório reportam-se especialmente ao trabalho desenvolvido pela unidade em relação aos processos físicos.

Redistribuição de Processos:

Em razão do disposto na **Portaria nº 7668, de 26.11.2012**, a unidade teve a seguinte movimentação de processos decorrente da redistribuição realizada no Foro de Caxias do Sul (dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações*):

Fase de conhecimento – recebeu 75 processos da 5ª VT

Fase de liquidação – remeteu 200 processos para 5ª VT

Segundo informações da Assessoria de Informática da Corregedoria, os dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações* quanto aos processos redistribuídos possuem pequena variação em relação aos dados lançados no IMC (apurados pela *Assessoria de Informática da Corregedoria*), porquanto apurados em datas distintas, sendo que após a redistribuição, alguns processos necessitaram de ajustes de fases e/ou andamentos, alterando os dados finais lançados no IMC.

Também foi informado pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações* que estes dados foram obtidos quando da redistribuição, no final do ano de 2012. Na época, algumas Varas não possuíam 200 processos de liquidação por Vara. Neste ano, em 2013, foi feito o sorteio de alguns processos conforme solicitações recebidas, assim como foram redistribuídos no inFOR a quantidade de processos de liquidação da 2ª e da 3ª VT para a 5ª VT de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Caxias do Sul a fim de que todas as Varas atingissem os 200 processos de liquidação estabelecidos pela Portaria nº 7668/2012.

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juízes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Ana Julia Fazenda Nunes	Titular	A partir de 09.10.2012 01.10 a 08.10.2012 (8 - Vara sem titular)	14.01 a 02.02.2013 (20 - Férias) 04.02 a 12.02.2013 (9 - Férias) 01.07 a 21.07.2013 (21 - Férias) 22.07 a 30.07.2013 (9 - Férias)
Tiago Mallmann Sulzbach	Substituto	A partir de 12.03.2012 15.08 a 19.11.2012 (97 - Juiz Substituto Lotado) 07.01 a 13.01.2013 (7 - Juiz Substituto Lotado) 14.01 a 12.02.2013 (30 - Titular em férias) 13.02 a 10.03.2013 (26 - Juiz Substituto Lotado) 16.03 a 31.03.2013 (16 - Juiz Substituto Lotado) 02.05 a 30.06.2013 (60 - Juiz Substituto Lotado) 01.07 a 30.07.2013 (30 - Titular em férias)	20.11 a 21.11.2012 (2 - Férias) 22.11 a 19.12.2012 (28 - Férias) 11.03 a 15.03.2013 (5 - Licença-paternidade) 01.04 a 02.04.2013 (2 - Férias) 03.04 a 01.05.2013 (29 - Férias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		31.07 a 19.11.2013 (112 - Juiz Substituto Lotado)	
Milena Ody	Substituta	08.03.2013 (1 - Atuar como Juiz Auxiliar)	

Atendendo ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juizes compareceram assiduamente à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no quadro anterior.

A unidade conta com regime de lotação. Integra a 42ª Circunscrição, compreendida pela 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, na qual atua lotado o Juiz Substituto Tiago Mallmann Sulzbach.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Alberto Barbosa Lima	-	06.12.2011
2. Alexandre Caetano Nodari	-	01.04.2013
3. Camila Dozza Zandonai	-	22.07.2011
4. Diane Mazzochi	Assistente de Juiz-FC04 (T)	20.05.2013
5. Flávia Liris Araújo Coelho	Assistente Diretor Secretaria-FC04	29.01.2007
6. Gelsa Gonçalves Cassales	Secretário de Audiência-FC03	06.11.2012
7. Guilherme Henrique Peixoto Moreira	-	08.07.2013
8. Jucelei Maria Feltes	-	12.11.2012
9. Marciane Saete Borsuk Giusti	Assistente-FC02	30.10.2012
10. Maurício Finokiet	Assistente-FC02	16.07.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11. Rosilene Reis dos Santos	Assistente de Juiz-FC04 (S)	16.04.2012
12. Silvia Reolon Nodari	Diretor de Secretaria-CJ3	10.09.1993
13. Tiago Vinícios de Souza	Secretário de Audiência-FC03	12.11.2007
14. Viktor Mello Goulart	Executante-FC01	03.10.2012

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
1. Gabriele Fratini Machado Carraro	15.12.2008	13.02.2013
2. Giselle de Melo Dourado De Grandi	13.09.2010	05.12.2012
3. Milena Ody	06.11.2012	18.12.2012
4. Paulo Leandro Bergamaschi	03.06.2008	07.07.2013

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 29.07.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Alberto Barbosa Lima	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	10.05.2013 (1 dia) Total: 3 dias
Alexandre Caetano Nodari	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	18.10 a 19.10.2012 (2 dias)
		01.02.2013 (1 dia)
	TRE- Trabalho nas eleições	21.03 a 22.03.2013 (2 dias) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias) 06.10 a 07.10.2012 (2 dias) Total: 9 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Camila Dozza Zandonai	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	21.03 a 22.03.2013 (2 dias) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias)
	TRE- Trabalho nas eleições	06.10 a 07.10.2012 (2 dias) Total: 6 dias
Diane Mazzochi	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias)
Flávia Liris Araújo Coelho	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.03 a 13.03.2013 (2 dias)
Gelsa Gonçalves Cassales	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias) Total: 4 dias
Guilherme Henrique Peixoto Moreira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias)
Jucelei Maria Feltes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.03 a 13.03.2013 (2 dias) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias)
	DM - Dispensa Médica	03.10.2012 (1 dia) Total: 5 dias
Marciane Salete Borsuk Giusti	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.03 a 13.03.2013 (2 dias) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias) Total: 4 dias
Maurício Finokiet	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias) Total: 4 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Silvia Reolon Nodari	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias) 12.04.2013 (1 dia) 10.05.2013 (1 dia) 17.05.2013 (1 dia) 07.06.2013 (1 dia) 21.06.2013 (1 dia) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	09.05.2013 (1 dia) 06.06.2013 (1 dia) 20.06.2013 (1 dia)
	TRE- Trabalho nas eleições	06.10 a 07.10.2012 (2 dias) Total: 14 dias
Tiago Vinícios de Souza	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	19.03.2013 (1 dia) 05.07.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	03.10.2012 (1 dia) Total: 3 dias
Viktor Mello Goulart	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	21.03.2013 (1 dia) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias) Total: 3 dias

Na data da correição a unidade contava com 13 servidores e 8 funções (1 Diretor de Secretaria, 1 Assistente de Diretor, 1 Assistente de Juiz Titular, 2 Secretários de Audiência, 2 Assistentes e 1 Executante).

No período examinado 4 servidores deixaram a unidade, com a saída mais recente em 07.07.2013.

Integram a equipe 6 servidores com tempo de lotação superior a um ano e 7 servidores que se encontram lotados há menos de um ano na unidade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 61 dias, sendo apenas 2 decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição - 2012 (17 meses, aprox.), observou-se um total de 45 dias de afastamentos, sendo 8 referentes à LTS.

2.3. Estagiários.

A unidade conta com o estagiário Leandro Rodrigues Lopes, para o período de 05.11.2012 a 30.10.2013.

2.4. Ações de capacitação (Fonte – RH, 16.08.2013):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Ana Julia Fazenda Nunes	Sim	78	Sim	36
Tiago Mallmann Sulzbach	Sim	40	Sim	30

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Alberto Barbosa Lima	Sim	166	Sim	31
Alexandre Caetano Nodari	Sim	111,5	Sim	80,5
Camila Dozza Zandonai	Sim	69	Sim	59
Diane Mazzochi	Sim	42	Sim	18
Flávia Liris Araújo Coelho	Sim	16	Sim	16
Gelsa Gonçalves Cassales	Sim	167	Sim	77
Guilherme Henrique Peixoto Moreira	Sim	36	Sim	36
Jucelei Maria Feltes	Sim	91	Sim	91
Marciane Salete Borsuk Giusti	Sim	71	Sim	71
Maurício Finokiet	Sim	127	Sim	117
Rosilene Reis dos Santos	Sim	2	Sim	2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Silvia Reolon Nodari	Sim	134	Sim	63
Tiago Vinícios de Souza	Sim	155	Sim	77
Viktor Mello Goulart	Sim	31	Sim	31

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, sendo que apenas 2 deles possuem carga horária inferior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos e ações de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Todos os servidores realizaram cursos na área. Apenas 3 deles possuem carga horária inferior a 20 horas.

Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO.

A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação. Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013).

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Os dados apontados em relação ao **ano de 2013** foram apurados a partir do dia 1º de janeiro, junto ao sistema **e-Gestão** (<http://egestao.tst.jus.br>).

CAXIAS DO SUL – PJe-JT			
PROCESSOS AUTUADOS			
2012			
	Total	Cartas Precatórias	Processos Novos
6ª VT *	181	0	181

* unidade instalada em 24.09.2012

CAXIAS DO SUL – PJe-JT			
PROCESSOS AUTUADOS			
2013 – Até julho			
	Total	Cartas Precatórias	Processos Novos
1ª VT *	640	52	588
2ª VT *	638	52	586
3ª VT *	652	47	605
4ª VT *	640	51	589



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5ª VT *	638	52	586
6ª VT	733	0	733
Total	3941	254	3687

* unidades (1ª à 5ª VT) passaram a atuar com o PJe-JT em 25.03.2013.

PROCESSOS PARA ARQUIVAR E ARQUIVADOS							
situação em 15.08.2013 – 14h							
Unidade	Analisar Arquivamento		Arquivamento Definit/Provis		Total		
	Processos	CP	Processos	CP	Proc.	CP	SOMA
1ª VT	64	15	24	12	88	27	115
2ª VT	3	2	58	18	61	20	81
3ª VT	30	11	27	13	57	24	81
4ª VT	37	3	27	21	64	24	88
5ª VT	2	4	19	12	21	16	37
6ª VT	0	0	169	0	169	0	169
Total					460	111	571

3.1. Processos em fase de conhecimento:

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – Fonte: IMC			
Dados obtidos	2010	2011	2012
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	1839	1840	2062
Processos ajuizados	1587	1587	1313 *
Total	3426	3427	3375

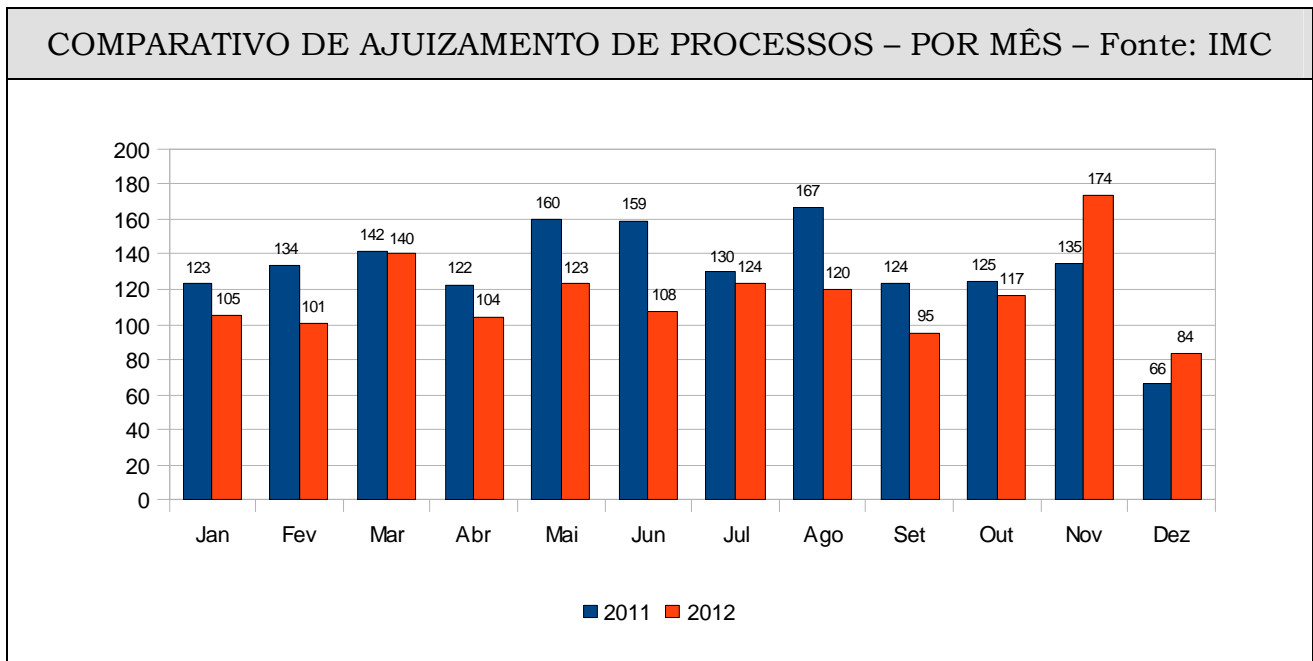


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Solucionados	1603	1538	1238
Desempenho (%)	101,01%	96,91%	*
Saldo (cognição + liquidação + execução)	1840	2062	1749

* incluído nesse número os processos recebidos por redistribuição (75).

** prejudicada a análise do desempenho, tendo em vista a redistribuição de processos no Foro de Caxias do Sul (*Portaria 7668, de 26 de novembro de 2012*).



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE – Fonte: IMC e e-Gestão

	2010	2011	2012	2013 (até junho)
Pendentes de Cognição	648	722	880	546
Pendentes de Liquidação	302	287	50	122
Pendentes de Execução	890	1053	819	784
Total	1840	2062	1749	1452

* 2013 - dados referem-se apenas aos processos físicos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS PENDENTES DA FASE DE CONHECIMENTO – Fonte: e-Gestão					
(A) aguardando 1ª sessão de audiência (B) Aguardando encerramento da instrução (C) Aguardando prolação de sentença – no prazo (D) Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido					
Situação	A	B	C	D	Total
Junho/2013	13	323	46	164	546

* **2013 - dados referem-se apenas aos processos físicos.**

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2012 – Fonte: e-Gestão		
	Quantidade	%
Acordo	688	55,57
Sentença	403	32,55
Arquivamento – Desistência	112	9,05
Outros	35	2,83
TOTAL	1238	

RECURSOS ORDINÁRIOS – e-Gestão					
(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até junho	270	270	2	0	102

* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

Meta 1 CNJ/2010 – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

Meta 2 CNJ/2012 - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2013 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Meta 2 CNJ/2013 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR		
<i>Processos ajuizados até 31.12.2007, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0102500-93.2005.5.04.0403	Aguarda o trânsito em julgado de processo criminal.

Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR		
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>		
-		
Processos recebidos em 2008: 1644		
Percentual de julgados: 100%		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 2 CNJ/2013 - Fonte - inFOR		
<i>Processos ajuizados em 2009, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0205000-04.2009.5.04.0403	Processo redistribuído ao Juiz Marcos Rafael Pereira Piscino em 26.07.2013, para prolação de sentença.
Processos recebidos em 2009: 1857		
Percentual de julgados: 99,9%		

No ano de 2011 a unidade não atingiu a Meta 3/2011 do CNJ, tendo solucionado 96,91% do número de processos ajuizados.

Houve diminuição do número total de processos ajuizados, passando de 1.587 em 2011 para 1.313 em 2012, incluindo os processos recebidos por redistribuição no final de novembro do referido ano (75, no total).

O número de processos pendentes, das fases de cognição, liquidação e execução, diminuiu de 2011 para 2012, passando de 2.062 para 1.749. Até junho de 2013 havia 1.452 processos pendentes (dados relativos apenas aos processos físicos).

O índice de acordos realizados no ano de 2012 (55,57%) ficou acima da média apurada para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2013 não foi possível aferir o índice de conciliações efetuadas porque não existia e ainda não há, no sistema PJe-JT, mecanismo para aferir os dados relativos a acordos celebrados.

Com relação à Meta 1/2012 do CNJ (*Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012*) é importante salientar que houve redistribuição de processos em razão da instalação da nova unidade de Caxias do Sul (5ª Vara do Trabalho), conforme Portaria Conjunta n. 7.668/2012 da Presidência e Corregedoria do TRT4, de 26.11.2012. Assim, os dados estatísticos levantados para o ano de 2012 não



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

refletem o número real de processos solucionados, prejudicando a análise e comentários acerca do desempenho da unidade.

Não obstante, resta cumprida a Meta 2/2012 do CNJ, não restando processos pendentes, na fase de conhecimento, dentre os ajuizados em 2008. Encontra-se atendida ainda a Meta 2/2013 do CNJ, estando julgados 99,9% dos processos ajuizados no ano de 2009, restando apenas 1 pendente.

Por fim, não há dados relativos aos processos eventualmente já julgados através do PJe-JT, o que prejudica a análise de desempenho quanto ao atingimento, até o mês de junho de 2013, da Meta 1/2013 do CNJ.

3.2. Pauta de audiências (Fonte – Secretaria da Vara):

a) *Periodicidade e composição (média) da sessão:*

J1 *	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		4 (I)			
		3 (P)			
Tarde	6 (I)	4 (I)			
	4 (P)	3 (P)			

* **Realiza pautões uma vez por mês, com a inclusão de 15 a 20 iniciais.**

Obs: 1. A inclusão de iniciais, conforme quantitativo acima informado, já abrange os processos de rito sumaríssimo, em torno de 1 por semana.

2. As Cartas Precatórias Inquiritórias são incluídas na média de 1 por semana.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã				5 (I)	
				2 (P)	
Tarde			6 (I)	5 (I)	
			4 (P)	4 (P)	

Obs: 1. A inclusão de iniciais, conforme quantitativo acima informado, já abrange os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos de rito sumaríssimo, em torno de 1 por semana.

2. As Cartas Precatórias Inquiritórias são incluídas na média de 1 por semana.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

- b) Audiências em processos na fase de execução:* são realizadas, quando vislumbrada a possibilidade de acordo.
- c) Registro das sessões:* por amostragem realizada, selecionado o mês de novembro de 2012, verificou-se que está sendo observado o registro, no sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata (salvo ocasião pontual no dia 19.11.2012). No entanto, não está sendo observada a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta.

Segundo informações da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE		ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA	
	J1	J2	J1	J2
Iniciais	19.11.13	30.10.13	19.11.13	30.10.13
Sumaríssimo	30 dias	30 dias	08.10.13	10.10.13
Prosseguimento	26.11.13	03.10.13	08.04.14	21.05.14
Carta Precat. Inquiritória	13.09.13 (pautão)	06.11.13	10.09.14	06.11.13



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
Média Mensal 2011	13,58	225,42
jan/2012	7	117
fev/2012	13	227
mar/2012	15	237
abr/2012	15	222
mai/2012	18	246
jun/2012	13	181
jul/2012	14	201
ago/2012	19	249
set/2012	14	208
out/2012	21	273
nov/2012	14	169
dez/2012	8	113
Média Mensal 2012	14,25	203,58

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário Iniciais	Sumaríssimo Iniciais	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Média Mensal 2011	34,5	33,33	164,92	84,58
jan/2012	61	70	170	0
fev/2012	46	57	241	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mar/2012	34	25	210	603
abr/2012	28	33	228	51
mai/2012	35	25	221	0
jun/2012	38	29	198	84
jul/2012	31	36	189	126
ago/2012	31	40	184	0
set/2012	31	37	190	0
out/2012	27	27	191	0
nov/2012	27	36	213	598
dez/2012	22	48	193	0
Média Mensal 2012	34,25	38,58	202,33	121,83

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, que se restringem aos processos físicos, verifica-se pequena variação dos prazos médios de realização das audiências iniciais, de 2011 para 2012. As audiências iniciais de rito ordinário, realizadas em 2011 no prazo médio de 34,5 dias, passaram a ser realizadas em 34,25 dias, em 2012. As de rito sumaríssimo passaram de 33,33 dias, em 2011, para 38,58 dias, em 2012. Já as audiências de prosseguimento em rito ordinário sofreram elevação do prazo médio de realização, que passou de 164,92 dias, em 2011, para 202,33 dias, em 2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prejudicada a apresentação do quadro do número de audiências realizadas e do quadro do prazo médio para a realização de audiências relativas a 2013 (até junho) com os respectivos dados, face o e-Gestão ainda não fornecer os dados referentes aos processos do PJe-JT.

3.3. Execução (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Saldo no Arquivo Provisório	Pendentes
2011	599	422	72	1409	1053
2012	489	505	73	1435	819
2013 (até junho)	137	177	54	1515	784

* *dados referem-se apenas aos processos físicos.*

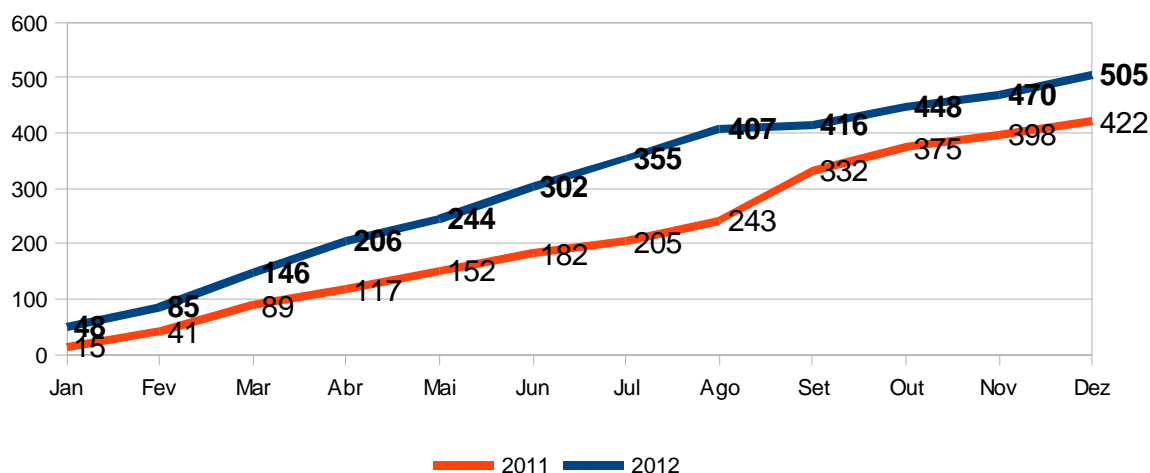
EXECUÇÕES				
Encerradas em 2011	Encerradas em 2012	Encerradas em 2013 Até JUNHO	Meta 17/2012 110%	Meta 13 /2013 115%
422	505	*	119,67%	*

* *dados não disponíveis.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês



Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta 13 CNJ/2013 - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Os dados estatísticos demonstram que a unidade alcançou a Meta 17 CNJ/2012. Encerrou mais execuções em 2012 (505) do que em 2011 (422), aumentando em 19,67% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Quanto à Meta 13 CNJ/2013, até junho de 2013 não havia como se apurar o número de processos com execução encerrada, pois o sistema e-Gestão não fornece os dados necessários para tal apuração (processos ajuizados pelo PJe-JT), prejudicando, da mesma forma, a curva relativa ao gráfico do ano de 2013.

3.4. Agravos de petição:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

AGRAVOS DE PETIÇÃO – <i>e-Gestão</i>					
(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até junho	19	33	0	1	14

* *dados referem-se apenas aos processos físicos.*

3.5. BNDT:

<i>BNDT - e-Gestão - até junho/2013</i>	
Processos com Registro de Dados no BNDT	34
Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	30
Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	0
Saldo de Processos com Devedores Inscritos no BNDT	1.604

* *dados referem-se apenas aos processos físicos.*

3.6. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	14149	1179,08	61,25 (231 dias úteis)
2012	14538	1211,5	61,86 (235 dias úteis)
2013 (até 31.07.2013)	6893	984,71	48,89 (141 dias úteis)

* *dados referem-se apenas aos processos físicos.*

3.7. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>		
	2011	2012
Custas e Emolumentos	291.497,00	471.592,00
Contribuições Previdenciárias	1.266.941,00	1.069.904,00
Imposto de Renda	2.208.559,00	4.331.655,84
TOTAL MOVIMENTADO	3.766.997,00	5.873.151,84

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>	
2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão – até junho	
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	7.688.259,31
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	302.216,21
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	-
Custas processuais arrecadadas	195.686,80
Emolumentos arrecadados	44,24
Contribuição previdenciária arrecadada	1.077.348,48
Imposto de Renda arrecadado	664.347,89
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-
Custas processuais dispensadas	166.094,55

** dados referem-se apenas aos processos físicos.*

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 61 processos em carga, sendo **22** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 01.08.2013, às 15h57min



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000593-65.2011.5.04.0403	19.02.2013	20.03.2013	08.04.2013*
0000823-73.2012.5.04.0403	09.05.2013	24.05.2013	24.07.2013*
0136600-40.2006.5.04.0403	21.05.2013	03.06.2013	01.08.2013** 08.07.2013*
0100800-63.1997.5.04.0403	26.06.2013	15.07.2013	Não realizada
0000498-35.2011.5.04.0403	01.07.2013	10.07.2013	Não realizada
0001708-24.2011.5.04.0403	02.07.2013	10.07.2013	Não realizada
0001069-40.2010.5.04.0403	03.07.2013	30.07.2013	Não realizada
0012100-28.2008.5.04.0403	08.07.2013	25.07.2013	Não realizada
0000485-02.2012.5.04.0403	09.07.2013	10.07.2013	Não realizada
0090700-29.2009.5.04.0403	09.07.2013	25.07.2013	Não realizada
0145000-43.2006.5.04.0403	09.07.2013	15.07.2013	Não realizada
0158800-36.2009.5.04.0403	09.07.2013	15.07.2013	Não realizada
0000328-63.2011.5.04.0403	22.07.2013	31.07.2013	Não realizada
0000355-75.2013.5.04.0403	23.07.2013	28.07.2013	Não realizada
0001324-95.2010.5.04.0403	23.07.2013	26.07.2013	Não realizada
0040400-83.1997.5.04.0403	23.07.2013	30.07.2013	Não realizada
0000255-23.2013.5.04.0403	25.07.2013	29.07.2013	Não realizada
0000154-20.2012.5.04.0403	01.08.2013	01.08.2013	Não realizada
0001319-05.2012.5.04.0403	01.08.2013	01.08.2013	Não realizada
0001321-72.2012.5.04.0403	01.08.2013	01.08.2013	Não realizada
0001337-26.2012.5.04.0403	01.08.2013	01.08.2013	Não realizada
0001610-39.2011.5.04.0403	01.08.2013	01.08.2013	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

** Cobrança realizada por intermédio de expedição de mandado de busca e apreensão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 19 processos em carga, sendo **5** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 01.08.2013, às 15h57min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0054500-57.2008.5.04.0403	01.02.2013	07.02.2013	Não realizada
0001479-30.2012.5.04.0403	13.03.2013	13.04.2013	Não realizada
0001650-55.2010.5.04.0403	14.06.2013	12.07.2013	Não realizada
0183100-62.2009.5.04.0403	14.06.2013	10.07.2013	Não realizada
0001026-06.2010.5.04.0403	26.06.2013	29.07.2013	Não realizada

4.3. Registro de carga de mandados: 37 mandados em carga, sendo **11** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 01.08.2013, às 15h57min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0191800-27.2009.5.04.0403	26.06.2012	26.07.2012	Não realizada
0000646-12.2012.5.04.0403	30.04.2013	31.05.2013	12.07.2013*
0001637-56.2010.5.04.0403	14.05.2013	29.05.2013	14.05.2013*
0138100-39.2009.5.04.0403	28.05.2013	12.06.2013	Não realizada
0001503-29.2010.5.04.0403	28.05.2013	12.06.2013	Não realizada
0000066-79.2012.5.04.0403	04.06.2013	19.06.2013	Não realizada
0095200-12.2007.5.04.0403	04.06.2013	04.07.2013	Não realizada
0000981-65.2011.5.04.0403	04.06.2013	19.06.2013	22.07.2013*
0000618-44.2012.5.04.0403	11.06.2013	01.07.2013	12.07.2013*
0068600-80.2009.5.04.0403	25.06.2013	25.07.2013	Não realizada
0000734-21.2010.5.04.0403	02.07.2013	17.07.2013	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O livro carga dos advogados aponta a existência de **22** processos em carga com prazo excedido, 3 deles com registro de cobrança dos autos por meio da publicação de notas de expediente. Em um dos processos foi expedido mandado de busca e apreensão, além da cobrança por meio da publicação de nota de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 10.07.2013.

Em relação ao livro carga dos peritos, observa-se a existência de **5** processos em carga com prazo excedido, todos sem registro de cobrança. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 07.02.2013.

Já o livro carga de mandados indica a existência de **11** mandados em carga com prazo de cumprimento excedido, 4 deles com registro de cobrança no INFOR. O prazo de cumprimento mais antigo, dentre os mandados sem registro de cobrança, expirou em 26.07.2012.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos conclusos a juízes:

Fonte – IMC – Informativo Mensal da Corregedoria

Ana Julia Fazenda Nunes		Sentenças de Cognição							Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					Não inclui PJe			Não inclui PJe			
Julho/13	0	164	0	141	54	2 *	56	02.05.2013	0	19	1
Agosto/13	12	176	39	180	46	0	46	05.06.2013	10	29	0
Setembro/13	13	189	25	205	27	6 *	33	07.06.2013	5	34	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Marcelo Silva Porto		Sentenças de Cognição							Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					Não inclui PJe			Não inclui PJe			
Julho/2013	18	83	32	219	0	18 *	111	12.06.2012	0	0	0
Agosto/2013	21	104	28	247	0	3 *	125	12.06.2012	0	0	0
Setembro/13	36	140	51	298	0	0	130	-	0	0	0

Tiago Mallmann Sulzbach		Sentenças de Cognição							Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					Não inclui PJe			Não inclui PJe			
Julho/2013	18	143	23	111	54	39 *	93	16.07.2012	0	11	31
Agosto/2013	18	161	28	139	57	23 *	80	24.01.2013	24	35	9
Setembro/13	6	167	24	163	43	19 *	62	01.02.2013	0	35	21

* O Magistrado fruiu de férias dentro do período compreendido entre a data de conclusão mais antiga e o último dia do mês de referência do IMC.

Relata a Diretora de Secretaria que as sentenças proferidas pelos Juízes Titular e Substituto Lotado são publicadas sem prévia designação de data.

Recomenda-se aos juízes em atuação na unidade judiciária que publiquem as sentenças com prévia designação de data, em atenção ao disposto no artigo 1º do Provimento Conjunto n.º. 14/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 05 de Outubro de 2011 (“As sentenças deverão ter data previamente marcada para publicação.”).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.6) demonstram que, no ano de 2012, foram protocoladas, em média, 1.211,5 petições por mês, o que revela a média diária de 61,86 petições. Até 31.07.2013 a média mensal foi de 984,71 petições e a média diária de 48,89 petições, ressaltando que os dados referem-se apenas aos processos físicos.

A Diretora de Secretaria informa que a juntada das petições, nos processos físicos, ocorre no mesmo dia em que as recebem da distribuição. Na data da correição trabalhavam com o protocolo do dia 31.07.2013. Elaboram as minutas a Diretora Substituta (Flávia) e, atualmente, também a servidora Camila. No PJe-JT os despachos são proferidos no prazo de 48 a 72 horas. Costumeiramente a Diretora revisa ou até elabora as minutas de maior complexidade. As minutas de antecipações de tutela são analisadas e as análises de prevenção caem direto na caixa do Juiz, porém a Diretora faz o acompanhamento com o magistrado.

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: Processos físicos: na data da correição a secretaria trabalhava com o prazo da primeira quinzena de julho: atraso em torno de 21 dias. PJe-JT: Está com um pouco mais de atraso, em razão da adaptação ao sistema. A Diretora ainda estuda um método eficaz para o controle da certificação do prazo. Atualmente o controle está sendo feito quando cai na caixa dos prazos vencidos.
- b) *cumprimento dos despachos*: Processos físicos: 15.07.2013. PJe-JT: cumprido automaticamente na medida em que é despachado.
- c) *expedição de mandados de citação*: 15.07.2013. Prioriza-se a expedição de alvarás.
- d) *remessa de processos ao TRT*: duas vez por semana.
- e) *arquivamento de processos*: semanal.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos: semanal, atualmente.*
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método): procuradores comparecem semanalmente à unidade, retirando os processos em carga.*

5.3. Atividades da Secretaria:

Considerações Iniciais (PJe-JT):

O Juiz Tiago Mallmann Sulzbach relata que na tarde do dia da correição não conseguiu trabalhar no PJe em razão da instabilidade do sistema (cai várias vezes, principalmente das 14 às 18 horas). Ressalta que à tarde é mais lento, mas que não era assim nas semanas anteriores. Diz que o sistema é muito dependente da internet.

A Diretora afirma estar gostando do PJe. Refere que nesta semana terá início o primeiro processo na fase da liquidação na unidade. Aduz que ainda faltam funcionalidades nas fases de liquidação/execução.

Informa que o sistema era mais lento no período da tarde, porém não caía. Agora tem caído com muita frequência à tarde, e acredita que essas quedas decorram da instalação do PJe-JT em Canoas.

Encaminhem-se as observações ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT, inclusive as relatadas também pelas Diretoras da 1ª e 2ª Varas.

Relata que tem uma execução muito trabalhosa em uma ação cautelar com mais de 800 substituídos, **processo nr. 0014300-13.2005.4.04.0403** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário contra Toigo Móveis

Nela já deve ter sido liberado mais de R\$2.000.000,00 em alvarás judiciais, cujos valores estão sendo liberados diretamente aos substituídos. Trata-se de processo que demanda muito tempo e trabalho.

Rotinas da unidade:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Diretora de Secretaria Silvia Reolon Nodari encontra-se lotada na unidade desde 10.09.1993 e exerce a direção desde outubro de 2012.

Sobre o aspecto motivacional, relata que a equipe é muito boa. Entende que quando um servidor está precisando o outro tem que ajudar, pois todos ganham se trabalharem juntos. Salaria que o servidor satisfeito trabalha melhor e que se deve ter um bom ambiente de trabalho, já que os servidores passam boa parte do tempo juntos. Conclui que o pessoal está bem motivado. Acrescenta que está tendo um ganho pessoal (e está refletindo na equipe) o curso que está realizando denominado “Itinerário de Diretores” promovido pela SEGESP, realizado a cada 15 dias.

Descreve da seguinte forma as rotinas e a divisão de tarefas na secretaria:

A localização dos processos e juntada das petições é feita em sistema de rodízio, do qual não participa apenas a Diretora. A baixa dos processos do tribunal é realizada no mesmo sistema.

Também há rodízio no atendimento ao público, participando inclusive a Diretora, quando necessário.

A certificação de prazo é atividade da servidora Jucelei. Em razão da sua aposentadoria, prevista para o final do ano, a servidora Marciane está aprendendo a realizar a atividade.

No PJe-JT o trabalho é feito por carteira em dupla de servidores, um analista e um técnico. Todos os servidores da vara trabalham no PJe, mas a Diretora determina que se divida a jornada de trabalho entre os processos físicos e os processos eletrônicos. Nos processos físicos o trabalho é individual.

Os cumprimentos da execução são realizados pelos servidores Alberto e Marciane – análise de cálculos, liberação de valores, liberação do depósito recursal –, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.

A remessa para o tribunal e arquivo são tarefas desempenhadas pelo estagiário.

Os servidores Maurício e Alexandre ficam responsáveis pelos cumprimentos em geral. Viktor também faz alguns cumprimentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

As minutas de antecipação de tutela no PJe-JT são analisadas pela Diretora.

Quanto às perícias, informa que nos processos físicos os peritos são notificados por e-mail, e que no PJe-JT as perícias são agendadas nas datas disponibilizadas.

O SAT – Serviço de Apoio Temporário esteve na unidade no período de 01 a 05.04.2013.

Por fim, informa que não são prolatadas sentenças líquidas e que os depósitos recursais são liberados quando transita em julgado a sentença de liquidação, sendo o devedor citado pelo valor remanescente.

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados **10 processos físicos** e **10 processos eletrônicos** aleatoriamente selecionados.

PROCESSOS FÍSICOS:

Processo nº 0000205-02.2010.5.04.0403

Início da análise: fl. 298 (07-10-2012) – despacho determinando o cumprimento das determinações constantes da fl. 288 (expedir mandado de penhora, avaliação e averbação da penhora dos imóveis indicados pelo exequente às fls. 270-287, certificar o débito dos demais feitos em execução contra a executada na Unidade Judiciária etc); fl. 300 (20-11-2012) – expedido mandado de penhora; fl. 301 (15-11-2012) – certidão de débitos.

- **TERMOS:** fls. 321v e 355v e 360v – o termo de juntada é genérico para petições. Os termos citados deveriam mencionar a juntada de ofícios. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4. Não há termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria no processo. Art. 773 da CLT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- CARIMBOS: Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso das fls. 356 e 366. Art. 71 da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: a última folha do segundo volume não está numerada. Art. 66 da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual: processo em fase de execução. Fls. 359-360 (30-04-2013) – cumprido o mandado de averbação de penhora de nove imóveis da reclamada; fls. 361-371 (23-05-2013) – ofício do Serviço Registral de Imóveis comunicando terem sido procedidos os registros de penhora, informando os números correspondentes e informando, ainda, a arrematação e a venda de dois imóveis da reclamada.

Determina-se a conclusão dos autos ao Juiz, visando o regular prosseguimento da execução.

Processo nº 0000284-44.2011.5.04.0403

Início da análise: fl. 336 (04-10-2012) – despacho que julga correta a conta de liquidação das fls. 324-334 e determina seja certificado o saldo do depósito recursal de fl. 287v. Outrossim, determina a citação da parte executada para ciência do montante da execução e pagamento da dívida remanescente, no prazo de 48h, sob pena de penhora.

- TERMOS: não há termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria no processo. Art. 773 da CLT.

Última movimentação processual: processo em fase de execução. fls. 350-356 – retirados os alvarás expedidos em favor do exequente ou seu procurador, os referentes às contribuições previdenciárias, o relativo às custas judiciais e o expedido em favor do perito; fl. 356v – juntados comprovantes de recolhimento das custas judiciais e recolhimentos previdenciários; fl. 357 (15-05-2013) – despacho que, considerando a não comprovação da prestação de informações sociais na forma mensal, mediante GFIP, determina a notificação da reclamada para o cumprimento da obrigação, no prazo de quinze dias, sob



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pena de aplicação de multa diária; fl. 358 (15-05-2013) – expedida notificação para a reclamada.

Determina-se seja certificado o decurso do prazo para manifestação da reclamada, o qual findou em 06-06-2013, e após, a conclusão dos autos ao Juiz.

Processo nº 0000563-30.2011.5.04.0403

Início da análise: fl. 144 (31-10-2012) – Recebimento, pela Secretaria, dos autos que se encontravam em carga com a Juíza para prolação de sentença; fls. 145-149 (31-10-2012) – sentença.

- TERMOS: fl. 166v (26-06-2013) - o termo de juntada trata os cálculos do perito contábil como “petição”, não atendendo ao que dispõe o art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; não há termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria no processo. Art. 773 da CLT.
- CARIMBOS: fl. 144v - Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal. Art. 71 da CPCR/TRT4.
- CERTIDÕES: fl. 165 – não certificado o decurso do prazo das notificações de fls. 163, 164.

Última movimentação processual: processo em fase de liquidação. Fls. 167-175 (26-06-2013) – cálculos apresentados pelo perito.

Determina-se a certificação do decurso do prazo assinado às partes para, querendo, apresentarem seus cálculos, conforme despacho de fl. 160.

Processo nº 0000819-70.2011.5.04.0403

Início da análise: fls. 198 e 199 – termos de encerramento do primeiro volume e abertura do segundo volume, respectivamente; fls. 201-207, carmim (30-11-2012) – sentença de conhecimento.

- TERMOS: fl. 210v (17-12-2012) - o termo de juntada trata como “petição”, os embargos de declaração apresentados pela segunda reclamada. Art. 101,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 229 (13-06-2013) – o termo de carga não consigna o nome, cargo ou função do servidor que assina a devolução. Art. 150 da CPCR/TRT4; fl. 229v (13-06-2013) - o termo de juntada trata como “petição”, os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; não há termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria no processo. Art. 773 da CLT.

- **CARIMBOS:** fl. 228v - Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal. Art. 71 da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual: processo em fase de liquidação. Fls. 230-236 (12-06-2013) – cálculos de liquidação da parte reclamante; fls. 237-238 (25-06-2013) – petição da segunda reclamada que informa a apresentação de cálculos, fazendo referência à “planilhas anexas”. Contudo, não há anexos.

Determina-se a) que a Secretaria verifique a petição da reclamada (fls. 237-238) quanto aos alegados anexos, certificando nos autos a ausência destes; b) o cumprimento das demais providências determinadas no despacho de fl. 223-224.

Processo nº 0000879-09.2012.5.04.0403

Início da análise: fl. 186 (10-12-2012) – ata de audiência de prosseguimento; fls. 187-191 (14-02-2013) – sentença.

- **CERTIDÕES:** ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria.
- **TERMOS:** não há termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria no processo. Art. 773 da CLT.
- **SISTEMA INFORMATIZADO:** não cadastrados o(s) assunto(s) complementar(es) do processo. Arts. 11, “b”, e 13, caput, do Provimento Conjunto n. 02/2009.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 194 – trânsito em julgado em 15-03-2013, certificado apenas em 03-05-2013, ficando o processo sem movimentação nesse período.

Última movimentação processual: fl. 194 (03-05-2013) – certidão de trânsito em julgado da sentença; fls. 194-196 (07-05-2013) – despacho facultando a apresentação de cálculos de liquidação pelas partes; fls. 197-198 (08-05-2013) – expedição de notificação às partes.

Determina-se seja certificado o decurso do prazo para as partes apresentarem os cálculos de liquidação e o cumprimento do despacho de fls. 194-195.

Processo nº 0000925-95.2012.5.04.0403

Início da análise: fl. 51 (05-11-2012) – audiência de prosseguimento. Houve conciliação.

- TERMOS: não há termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria no processo. Art. 773 da CLT.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: as três últimas folhas dos autos não estão numeradas. Art. 66 da CPC/RT4.

Última movimentação processual: fl. 68 (19-04-2013) – reclamante peticiona informando o descumprimento do acordo; fl. 69 (03-05-2013) – despacho determinando atualização do débito, com a inclusão da cláusula penal e a intimação da executada para pagamento do débito ou indicação de bens à penhora. Folhas seguintes (não numeradas) – atualização do débito e expedição de notificação ao procurador da reclamada (em 17-05-2013).

Determina-se a) a numeração das três últimas folhas dos autos; b) a certificação do decurso do prazo da notificação de fl. 72 (a ser numerada), com a conclusão dos autos para prosseguimento da execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo nº 0001102-59.2012.5.04.0403

Início da análise: fl. 23 (04-10-2012) – audiência inicial.

- **TERMOS:** fl. 157 (25-01-2013) e fl. 190 (16-05-2013) - Termo de carga não consigna o nome e o cargo ou função do servidor que assina a devolução. Art. 150 da CPCR/TRT4; outrossim, não é possível compreender a data de devolução dos autos no termo de carga. No sistema Infor, consta a devolução com data de 25-01-2013, mas no termo de carga o dia não está legível; fl. 157v (29-01-2013) – o termo de juntada trata como “petição”, o laudo pericial apresentado. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 163 (27-02-2013) – o termo de juntada trata como “petição”, a manifestação da reclamada quanto ao laudo pericial. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 171v (19-03-2013) - o termo de juntada trata como “petição”, a apresentação de quesitos pela parte reclamante. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fls. 177-184 – o laudo apresentado pelo perito não contém nenhum protocolo. Não há registro nos autos, tampouco no sistema Infor. Art. 44 e 51, I, da CPCR/TRT4; fl. 190 (16-05-2013) – o termo de carga registra a retirada dos autos pela advogada Luciana Ramires Losquiavo, que representa a parte reclamada (vide fl. 123). Contudo, constou do termo, equivocadamente, que se tratava de “Procurador do Autor”; não há termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria no processo. Art. 773 da CLT;

Última movimentação processual: processo em fase de conhecimento. fls. 186-189 (07-05-2013) – expedidas notificações para as partes tomarem ciência do adiamento da audiência, bem como para se manifestarem acerca dos laudos periciais, médico e técnico; fl. 190 (16-05-2013) – retirada dos autos em carga pela procuradora da parte reclamada; fls. 191-193 (27-05-2013) – a reclamada se manifesta acerca dos laudos periciais, médico e técnico; fl. 196 (29-05-2013) – certificado o decurso do prazo sem manifestação do reclamante acerca dos laudos periciais. Os autos aguardam a realização de audiência marcada para 04-09-2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo nº 0001326-31.2011.5.04.0403

Início da análise: fl. 172 (17-10-2012) – despacho determinando vista à parte contrária dos embargos de declaração opostos.

- CERTIDÕES: fl. 183 - não foi certificado o trânsito em julgado da sentença. Art. 95 da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fl. 187 – a data de devolução dos autos constante do termo de carga não corresponde à data constante do sistema Infor (06-05-2013). Outrossim, o termo de carga não consigna o cargo ou função do servidor que assina no momento da entrega dos autos ao procurador do réu e não consigna o nome, cargo ou função do servidor que assina no momento da devolução. Art. 150 da CPCR/TRT4; fl. 189, a ser renumerada (14-06-2013) – do termo de carga não consta o nome, cargo e assinatura do servidor no campo correspondente à devolução. Art. 772 da CLT. Art. 169, caput, do CPC. Art. 150 da CPCR/TRT4; fl. 189v (17-06-2013) - o termo de juntada trata como “petição”, os cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; não há termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria no processo. Art. 773 da CLT;
- CARIMBOS: fl. 177v - Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal. Art. 71 da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: Fl. 188 – numeração incorreta após a fl. 188. Há duas folhas numeradas com 189.

Última movimentação processual: processo em fase de liquidação. Fls. 190-209 (14-06-2013) – cálculos apresentados pelo perito.

Determina-se a renumeração dos autos a partir da fl. 188, exclusive, bem como a conclusão dos autos para prosseguimento da fase de liquidação.

Processo nº 0001389-22.2012.5.04.0403

Início da análise: petição inicial protocolada em 03-12-2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TERMOS: fl. 39 (19-04-2013) - Termo de carga não consigna o nome e o cargo ou função do servidor que o assina na devolução. Art. 150 da CPC/RT4; não há termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria no processo. Art. 773 da CLT; fl. 39v - não indica a peça processual juntada (manifestação sobre a defesa). Art. 101, parágrafo único, da CPC/RT4.
- CARIMBOS: Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso da fl. 17. Art. 71 da CPC/RT4.

Última movimentação processual: processo em fase de conhecimento. Fl. 39v (22-04-2013) - juntada da manifestação do reclamante acerca da defesa e documentos. Autos aguardam a realização de audiência de prosseguimento, marcada para 26-08-2013.

Processo nº 0202300-55.2009.5.04.0403

Início da análise: fl. 195 (27-11-2012) - atualização do valor da dívida; fls. 196-203 (novembro e dezembro de 2012) - BacenJud e RenaJud; fl. 204 (04-12-2012) - expedição de mandado de penhora, avaliação e remoção.

- TERMOS: não há termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria no processo. Art. 773 da CLT.
- CARIMBOS: Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso da fl. 204. Art. 71 da CPC/RT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: não há registro nos autos do protocolo do ofício juntado à fl. 220. O andamento consta do sistema Infor, com data de 20-03-2013. Art. 43 da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: do espelho do Infor consta que após a remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria, houve a entrega de alvará à advogada do reclamante. Contudo, não há marcação, no Infor, da caixa correspondente aos “autos suplementares”. Art. 105, §2º da CPC/RT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Última movimentação processual: processo em fase de execução. Fl. 230 (20-05-2013) – despacho determinando a citação, por edital, do segundo réu, e notificação da procuradora da primeira reclamada, para ciência da penhora via BacenJud; fls. 231-232 (24-05-2013) – expedidas as notificações; fl. 233-234 (04-06-2013) – manifestação do segundo réu informando a ciência do bloqueio judicial e constituindo procurador; fl. 235 (27-06-2013) – despacho determinando o cumprimento das determinações constantes da fl. 229 (expedir alvarás).

Determina-se o cumprimento das demais determinações contantes do despacho de fl. 229.

PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT):

- 3ª VT de Caxias do Sul -

No dia 02.08.2013, às 09h40min, o “Painel do magistrado” apresentava os seguintes dados:

- Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado: -
- Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado: **09**
- Processos sob análise de prevenção: **07**

1. Processo nº 20045-90.2013.5.04.0403

Rte: DANIELA FERREIRA BRIZOLA

Rda: EVONIR DE FÁTIMA GOES VELHO

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – 2013 mês 6 – quarta semana – Pendente desde 12/06/2013.
- 08.04.13 – processo ajuizado.
- 09.04.13 – notificações expedidas (audiência em 11.06.13).
- 10.06.13 – habilitação/contestação/documentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Obs.: há documentos, inclusive a contestação, juntados em duplicidade ao processo (não excluídos).

- 11.06.13 – audiência: 10 dias para manifestação do autor sobre documentos; adiada para instrução (10.12.13).

Obs.: ata assinada e juntada ao PJe em 12.06.13.

- 13.06.13 – juntada de contestação e atos constitutivos.

Obs.: documentos juntados pela terceira vez ao PJe, não excluídos.

- 25.06.13 – manifestação da reclamante sobre documentos da defesa.
- Situação atual (em 02.08.13, às 10h26min): aguarda prosseguimento da audiência.

2. Processo nº 0020416-54.2013.5.04.0403

Rte: LEANDRO SAILER LIMA

Rda: FISIOTERAPIA STA CECILIA LTDA – ME

ALEXANDRE ABEL MARIOTTI

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – Exec – mês 7 – 4ª semana – Pendente desde 01/07/2013.
- 25.06.13 – Carta Precatória para Penhora distribuída (origem: 16ª VT POA).
- 28.06.13 – mandado expedido.
- 30.07.13 – mandado devolvido (negativo).

Obs.: documento juntado em duplicidade.

- Situação atual (em 02.08.13, às 10h36min): aguarda solicitação de instruções para o prosseguimento da execução.

3. Processo nº 0020005-11.2013.5.04.0403

Rte: MAIELLY CAROLINE TRINDADE

Rda: ULTRA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

- PASTA – Analisar Arquivamento – Pendente desde 09/05/2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 26.03.13 – processo ajuizado.
- 27.03.13 - notificações expedidas (audiência em 05.06.13).
- 08.04.13 – autora peticiona desistindo da ação.
- 09.04.13 – despacho extinguindo o feito, sem resolução do mérito, e determinando a notificação da rda; custas dispensadas; notificação expedida.
- 09.05.13 – despacho determinando o arquivamento do feito, ante o silêncio da ré; certidão de encaminhamento dos autos ao arquivo).
- 05.06.13 – audiência.

Obs.: consoante registrado na própria ata, “Em face da decisão constante no ID 241359, o presente feito deveria ter sido arquivado e não mais estar na pauta de audiência.”

- Situação atual (em 02.08.13, às 10h57min): aguarda encaminhamento do processo para a pasta “Arquivamento Definitivo”.

4. Processo nº 0020146-30.2013.5.04.0403

Rte: ITAMAR FERRAS

Rda: ONOFRE GROCHOT

- PASTA – Analisar decisão – Dra Ana assinar – Pendente desde 18/06/2013.
- 30.04.13 – processo eletrônico inicia com a seguinte certidão:

“CERTIFICO que, de ordem do Exmo. Juiz Diretor do Foro de Caxias do Sul, Dr. Adriano Santos Wilhelms, procedo à distribuição do presente processo para tramitação por meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe – JT.

CERTIFICO, ainda, que os autos físicos da presente demanda foram recebidos da 5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul sob nº 010/1.10.0007247-9, em vista à decisão de fl. 114 (verso), que declinou da competência para processamento da lide naquela Unidade Judiciária, e que não serão digitalizados, sendo encaminhados à Vara para qual forem distribuídos.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 05.05.13 – despacho determinando que as partes apresentem as peças que instruem a ação em via eletrônica, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.
- 06.05.13 – notificações expedidas.
- 21.05.13 – despacho suspendendo, por ora, a determinação de apresentação de peças em via eletrônica em relação à reclamada, ao argumento de que o interesse na continuidade da ação é da parte autora.
- 22.05.13 – notificação expedida; certidão (carga dos autos físicos pelo procurador do autor).
- 29.05.13 – reclamante junta peças (petição inicial, réplica, rol de testemunhas, razões finais) e procuração; certidão e expedição de notificação do réu (para apresentar defesa em 10 dias).
- 03.06.13 – autor junta novas peças/documentos.
- 05.06.13 – despacho determinando a intimação do autor para que junte cópias da sentença e do acórdão proferidos na Justiça Comum, bem como devolva os autos físicos.
- 06.06.13 – reclamante junta documentos; certidão de devolução dos autos físicos.
- 17.06.13 – certidão (carga de autos físicos ao procurador do réu); contestação.
- 18.06.13 – certidão de que as partes juntaram peças em via eletrônica, conforme determinado, e de conclusão dos autos.
- 26.06.13 – certidão (devolução de autos físicos).
- Situação atual (em 02.08.13, às 15h20min): aguarda decisão do juízo.

Obs.: há despacho pendente de minuta e datado de 18.06.13, com o seguinte teor: “suscitar conflito de compet.”.

5. Processo nº 0020020-77.2013.5.04.0403

Rte: JOSE AMERICO MARTINI



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rda: SEARA ALIMENTOS LTDA.

- PASTA – Análise das Perícias – 2013 mês 7 3ª semana – Pendente desde 03/06/2013.
- 02.04.13 – processo ajuizado.
- 03.04.13 – notificações expedidas (audiência 03.06.13).
- 31.05.13 – habilitação/contestação/documentos.
- 03.06.13 – audiência: perícia designada para 18.06.13, com laudo em 30 dias; prazo comum de 10 dias para manifestação das partes.
- 05.06.13 – quesitos reclamante.
- 06.06.13 – quesitos/assistente reclamada.
- 10.07.13 – laudo pericial.
- 24.07.13 – manifestação do autor sobre defesa e laudo pericial.

Obs.: não consta tenham as partes sido intimadas do laudo técnico; há manifestação do autor, mas não da ré. Na ata constou: “Do laudo pericial as partes poderão se manifestar no prazo comum de 10 dias após a apresentação do laudo...” (grifei).

- Situação atual (em 02.08.13, às 15h56min): aguarda intimação das partes acerca do laudo pericial, juntado em 10.07.13.

6. Processo nº 0020608-84.2013.5.04.0403

Rte: JANICE DANIELA SILVA VELHO

Rda: AG LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - ME

- PASTA – Apreciar Urgentes – Pendente desde 23/07/2013.
- 23.07.13 – processo ajuizado (rito sumaríssimo, com pedido de antecipação de tutela).
- Situação atual (em 02.08.13, às 16h12min): processo aguarda há 10 dias decisão sobre liminar/antecipação de tutela, referente à reintegração da empregada gestante.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7. Processo nº 0020116-92.2013.5.04.0403

Rte: DIRCE SALETE FONSECA DE SOUZA

Rda: SANDES CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

- PASTA – Controle manual – Prazos pós-sentença – Pendente desde 01/07/2013.
- 23.04.13 – processo ajuizado (sumaríssimo).
- 25.04.13 – despacho recebendo processo pelo rito sumaríssimo e incluindo-o na pauta do dia 17.06.13.
- 26.04.13 – notificações expedidas.
- 15.06.13 – habilitação/contestação rda CEF.
- 17.06.13 – habilitação/contestação rda SANDES.
- 17.06.13 – audiência: encerrado para sentença (*sine die*).

Obs.: ata assinada e juntada ao PJe em 18.06.13.

- 19.06.13 – juntada carta de preposição.
- 26.06.13 – sentença: procedente em parte; determina expedição de alvará para saque do FGTS.
- 27.06.13 – notificações expedidas (ciência da sentença).
- 28.06.13 – alvará expedido.
- 08.07.13 – recurso ordinário Rte.

Obs.: juntado em duplicidade.

- 12.07.13 – recurso ordinário Rda CEF.
- 16.07.13 – recurso ordinário Rda SANDES.
- 30.07.13 – Rte informa que não obteve êxito no saque do FGTS, por ausência de saldo.
- Situação atual (em 02.08.13, às 16h40min): aguarda juízo de admissibilidade recursal.

8. Processo nº 0020126-39.2013.5.04.0403



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rte: CLEURI DE FATIMA VARELA DA SILVA

Rda: BRASANITAS SUL – SERVIÇOS LTDA.

- PASTA – Operações da Audiência – ago/13 primeira semana – Pendente desde 29/04/2013.
- 26.04.13 – processo ajuizado.
- 29.04.13 – notificações expedidas (audiência 05/08/13).
- Situação atual (em 02.08.13, às 16h55min): aguarda audiência inicial.

9. Processo nº 0020094-34.2013.5.04.0403

Rte: VAGNER FREITAS DE ARAUJO

Rda: DOUX FRANGOSUL S/A AGRO AVICOLA

- PASTA – Prazos vencidos – 4 gelsa – Pendente desde 04/07/2013.
- 17.04.13 – certidão com o seguinte teor:
“CERTIFICO que os autos físicos da presente demanda foram recebidos da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, sob nº 0000033-89.2013.5.04.0812, em vista à decisão de fls. 50 e ss., que declinou da competência territorial para processamento da lide naquela Unidade Judiciária, e que não serão digitalizados, sendo encaminhados à Vara para qual forem redistribuídos.”
- 17.04.13 – petição inicial/procuração.
- 18.04.13 – despacho determinando intimação do autor para que apresente peças em via eletrônica, em 30 dias, sob pena de arquivamento.
- 19.04.13 – notificações expedidas.
- 05.06.13 – notificações novamente expedidas.
- 03.07.13 – retorno do AR (positivo); certidão de que o processo deverá aguardar até 14.07.13 a remessa em meio eletrônico, conforme despacho.
- Situação atual (em 02.08.13, às 17h09min): aguarda análise do arquivamento, tendo em vista o silêncio do autor em relação à determinação do juízo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10. Processo nº 0020565-50.2013.5.04.0403

Rte: RODRIGO TRONCA VARGAS

Rda: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

- PASTA – Triagem Inicial – 5 marciane – Pendente desde 17/07/2013.
- 17.07.2013 – processo ajuizado.
- Situação atual (em 05.08.2013, às 10h19min): processo aguarda inclusão em pauta e notificação das partes.

Obs.: processo ajuizado há 19 dias.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012), em especial dos que impliquem alteração de fase processual ou inserção de dados estatísticos no sistema e-Gestão;
- c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- d) evitar o lançamento de movimentos em duplicidade no PJe-JT, assim como a juntada e manutenção, no sistema, de documentos em duplicidade;
- e) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas ou abreviaturas, fazendo constar a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
- f) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
 - g) observar os procedimentos inerentes à formação de autos provisórios, na forma do §1º do art. 105 da CPCR/TRT4;
 - h) manter a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que iniciada esta;
 - i) observar o correto procedimento para a numeração e renumeração das folhas dos autos, de acordo com o artigo 66, caput e §1º da CPCR/TRT4;
 - j) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;
 - k) observar o procedimento para o recebimento (protocolo) de petições, na forma do art. 44 da CPCR/TRT4;
 - l) observar o correto procedimento para publicação das sentenças, na forma do art. 97 da CPCR/TRT4;
 - m) consignar as informações imprescindíveis nos registros de carga, como o número do processo, nome, telefone e número de inscrição no órgão de registro dos advogados e peritos, coletando a assinatura do profissional e indicando a data de devolução dos autos, na forma do art. 53, incisos e parágrafo único, da CPCR/TRT4;
 - n) proceder na oposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);
 - o) apor certidão ou termo quando da conclusão dos autos ao Juiz ou da sua remessa ao Tribunal ou a outro órgão (PGF, p.ex.), lançando o respectivo movimento no sistema informatizado (art. 94 da CPCR/TRT4).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora de Secretaria que, dentre os convênios disponibilizados pelo Tribunal, os mais utilizados pela unidade são: BACEN JUD, INFOJUD, e RENAJUD. Afirma que também faz uso da JUCERGS e GID.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro de Caxias do Sul está instalado em prédio próprio, inaugurado em 1974. Possui área construída de 2.067 m², abrigando atualmente 6 Varas do Trabalho e mais a Direção do Foro.

Já passou por diversas ampliações, tendo a última ocorrido em 2012, para instalação da 6ª Vara.

Informa a SEMPRO que foram feitos alguns estudos para construção de um anexo ao Foro atual, bem como para construção de um novo foro, mas não se chegou a soluções adequadas.

No início de 2013 foram realizadas alterações de "layout" na 5ª Vara do Trabalho e na Sala de Perícias. Também foi executada uma reforma para prover acessibilidade universal ao prédio.

Atualmente não há ações programadas para o Foro.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição (artigo 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a **pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas **audiências semanais em processos em fase de execução**.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 06.08.2013, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

12. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem à MM^a. Juíza Titular da Vara do Trabalho, Dra. Ana Julia Fazenda Nunes, ao MM. Juiz Substituto Lotado, Dr. Tiago Mallmann Sulzbach, e a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 06.08.2013, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza Titular da Vara do Trabalho, Dra. Ana Julia Fazenda Nunes, com o Juiz Substituto Lotado, Dr. Tiago Mallmann Sulzbach e com a Diretora de Secretaria, Sra. Silvia Reolon Nodari. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora